

Araújo, Auxiliar de Portaria, para exercer as funções de Almoçoarife.

VI — Designar Carlos Sorrente, Auxiliar de Portaria, para funcionar como encarregado da Biblioteca e do Salão Nobre da Justiça Federal em São Paulo.

Cumpra-se e Publique-se, remetendo-se uma via do presente Provimento ao Egrégio Conselho da Justiça Federal, para a necessária homologação nos termos dos artigos 39, parágrafo único e 6.º, item XXI, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966.

Justiça Federal em São Paulo, aos dez dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e oito.

Luiz Rondon Teixeira de Magalhães
Juiz Federal
Presidente da Comissão Instaladora da Justiça Federal em São Paulo e Diretor do Foro, em exercício.

Provimento N.º 868

O Doutor Luiz Rondon Teixeira de Magalhães, Juiz Federal Presidente da Comissão de Instalação da Justiça Federal em São Paulo e Diretor do Foro, em exercício, usando de suas atribuições legais,

Considerando que no corrente mês deverá ser instalada definitivamente a Justiça Federal nesta Capital;

Considerando ainda que, em virtude disso, há necessidade de transferência dos processos em tramitação nas antigas Varas da Fazenda Nacional para o prédio próprio da Justiça Federal;

Considerando mais que a transferência dos processos referidos deve ser paulatinamente, a fim de evitar tumulto e acúmulo de serviço;

Considerando finalmente que deve ser transferido primeiramente, o serviço de distribuição de feitos, para recebimento dos processos já em tramitação e aqueles que vierem a ser distribuídos a esta Justiça.

Resolve:

I — Suspender, por 10 (dez) dias úteis a expedição de certidões do Distribuidor da Justiça Federal, a partir do dia 17 de junho de 1968 a 28 de junho de 1968, inclusive para que seja procedida a transferência dos arquivos, fichários e demais papéis da Distribuição do Fórum João Mendes Jr para a Praça da República, 299, sobre loja.

II — A transferência será acompanhada e fiscalizada pelos funcionários designados anteriormente para prestarem serviços junto ao Distribuidor Federal.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 11 de junho de 1968.

(a) Luiz Rondon Teixeira de Magalhães
Juiz Federal

JUIZO FEDERAL

DISTRIBUIDOR DA JUSTIÇA FEDERAL

Relação da distribuição dos feitos ajuizados no Juízo Federal nos dias 7 (sete) e 10 (dez) de junho de 1968.

Protocolo N.º	Vara	Protocolo N.º	Vara
00012	1.ª Vara	00013	5.ª Vara
00014	6.ª Vara	00015	2.ª Vara
00016	1.ª Vara	00017	1.ª Vara
00018	2.ª Vara	00019	4.ª Vara
00020	7.ª Vara	00021	3.ª Vara
00022	2.ª Vara	00023	3.ª Vara
00024	4.ª Vara	00025	2.ª Vara

São Paulo, 10 de junho de 1968.

(a) Roberto Eduardo
Distribuidor Federal Substituto

JUSTIÇA DO TRABALHO

Portaria do Presidente

De 6 do corrente

Designando:

Mari Quários Malta Pinto de Sampaio Auxiliar Judiciário, nível PJ-6 do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 2.ª Região, para ter exercício na Junta de Conciliação e Julgamento de Guarulhos.

Luiz Carlos de Araújo, Auxiliar Judiciário nível PJ-7 do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 2.ª Região, para ter exercício na Junta de Conciliação e Julgamento de São José dos Campos.

De 11 do corrente

Fazendo saber que no próximo dia 13 de junho — "Corpus Christi" — não haverá expediente nos órgãos que integram a Justiça do Trabalho da 2.ª Região, Publique-se.

Apostila do Presidente de 6 do corrente No título de nomeação da funcionária Herculina Vieira Lavorini, foi feita a seguinte apostila: "Tendo em vista o artigo 3.º da Lei 4067 de 5/6/62 publicada no Diário Oficial da União de 8/6/62, deverá o funcionário a que se refere este título por contar mais de 20 anos de serviço público, perceber a gratificação adicional de 50% a partir de 9 de maio de 1968.

Despachos do Presidente

De do corrente

Concedendo 30 dias de licença, a partir de 3/6/68 nos termos dos artigos 97, 98 e 99 da Lei 1711 de 26 de outubro de 1952, à funcionária Vitoria Razuk.

De 7 do corrente

Concedendo: 15 dias de licença a partir de 5/6/68 nos termos dos artigos 97, 98 e 99 da Lei 1711 de 26 de outubro de 1952, ao funcionário Nelson Martinez Gomes.

10 dias de licença a partir de 5/6/68 nos termos dos artigos 97 e 98 da Lei 1711 de 26 de outubro de 1952 à funcionária Helena Duarte Garcia.

Resumo da folha de pagamento de substituições — Diferença de janeiro a março de 1968, de funcionários da Justiça do Trabalho da Segunda Região.

1 — Amélia Paes de Almeida Bernardi — Auxiliar Judiciário "PJ-7" — De 2-1 a 5-2-68, subst. Chefe de Seção do Material TRT. "PJ-3" — Port. SPE-668 de 28-5-68. Total bruto NCr\$ 57,25. IPASE NCr\$ 2,35. Total líquido NCr\$ 54,90.

2 — Adilson José Guilherme — Oficial Judiciário "PJ-5". De 8-2 a 31-3-68 subst. Chefe Seção Processual TRT. "PJ-3" Port. SPE-51466 de 21-9-66 — Total bruto NCr\$ 38,71. IPASE NCr\$ 1,93. Total líquido NCr\$ 36,78.

3 — Alvaro José Pereira da Silva — Servente "PJ-7" — De 2-1 a 2-2-68, subst. Arquivista "PJ-1". Port. SPE 42366 de 25-7-66. Total bruto NCr\$ 64,00. IPASE NCr\$ 3,20. Total líquido NCr\$ 60,80.

4 — Arlindo França — Oficial Judiciário "PJ-5" — De 1-1 a 31-3-68 subst. Chefe de Secretaria "PJ-1" da JCI de Americana. Port. n.º 87 de 14-11-67. Total bruto NCr\$ 116,10. IPASE NCr\$ 5,50. Total líquido NCr\$ 110,60.

5 — Antonio Salles Lobo — Auxiliar Judiciário "PJ-7" — De 15-2 a 18-3-68 — subst. Porteiro dos Auditórios "PJ-4" na JCI de Lodi. Port. 167 de 31-1-68. Total bruto NCr\$ 30,27. IPASE NCr\$ 1,51. Total líquido NCr\$ 28,76.

6 — Cefas do Rêgo Barros — Servente "PJ-7" — De 2-1 a 1-2-68, subst. Oficial de Justiça "PJ-4" da JCI de Barretos. Port. 168 de 2-1-68. Total bruto NCr\$ 23,50. IPASE NCr\$ 1,27. Total líquido NCr\$ 22,23.

7 — Cláudio José Fernandes de Oliveira — Oficial Judiciário "PJ-5" — De 1-1 a 31-3-68, subst. Chefe de Secretaria PJ-1 da 23.ª JCI da Capital. Port. SPE-168 de 24-4-67. Total bruto NCr\$ 125,77. IPASE NCr\$ 6,28. Total líquido NCr\$ 119,49.

8 — Deolécia Rodrigues da Silva Camargo Leite — Porteiro dos Auditórios "PJ-5" — De 15-1 a 16-2-68, subst. Chefe de Secretaria PJ-1 da JCI de Araraquara. Port. 168 de 10-1-68. Total bruto NCr\$ 42,56. IPASE NCr\$ 2,12. Total líquido NCr\$ 40,44.

9 — Geraldo Limeira Ferreira — Oficial Judiciário "PJ-5" — De 9-1 a 22-2-68, subst. Chefe da Contadoria "PJ-1". Port. SPE 5 de 27-5-68. Total bruto NCr\$ 62,89. IPASE NCr\$ 3,14. Total líquido NCr\$ 59,75.

10 — Heda Silveira Knauer — Oficial Judiciário "PJ-4" — De 2-1 a 1-2-68, subst. Chefe de Secretaria "PJ-1" da 1.ª JCI de Curitiba. Port. de 1-2-67. Total bruto NCr\$ 36,79. IPASE NCr\$ 1,83. Total líquido NCr\$ 34,96.

11 — João Baptista de Araújo — Oficial Judiciário "PJ-3" — De 15-1 a 15-3-68, subst. Distribuidor PJ-1 da Capital. Port. SPE-631 de 26-12-67. Total bruto NCr\$ 39,76. IPASE NCr\$ 1,98. Total líquido NCr\$ 37,78.

12 — José Rossi — Porteiro dos Auditórios "PJ-14" — De 15-2 a 18-3-68, subst. Chefe de Secretaria "QJ-1" na JCI de Londrina. Port. 267 de 31-3-67. Total bruto NCr\$ 34,51. IPASE NCr\$ 1,72. Total líquido NCr\$ 32,79.

13 — José Marcelino de Moura Moraes — Oficial Judiciário "PJ-5" — de 2-1 a 1-3-68, subst. Chefe de Secretarias "PJ-1" na JCI de Taubaté. Port. 168 de 3-1-68. Total bruto NCr\$ 99,95. IPASE — NCr\$ 4,99. Total líquido NCr\$ 94,96.

14 — Maria Aparecida Oliveira Bastos — Oficial Judiciário "PJ-5" — De 8-1 a 9-2-68, subst. Chefe de Secretaria "PJ-1" na 2.ª JCI Port. 168 de 8-1-68. Total bruto NCr\$ 45,45. IPASE NCr\$ 2,27. Total líquido NCr\$ 43,18.

15 — Maria Moreira Hormain — Oficial Judiciário PJ-5 — De 15-1 a 19-2-68, subst. Chefe de Seção "PJ-3" na Seção do Pessoal. Port. SPE-4 de 27-3-68 — Total bruto NCr\$ 30,69. IPASE NCr\$ 1,53 — Total líquido NCr\$ 29,16.

16 — Maria José de Azevedo Marques — Oficial Judiciário "PJ-3" — De 19-1 a 18-2 e de 25-2 a 31-3-68 subst. Chefe de Secretaria "PJ-1" na 13.ª JCI — Port. 1-68 de 3-1-68. — Total bruto NCr\$ 45,68. IPASE NCr\$ 2,28. Total líquido NCr\$ 43,40.

17 — Maria Helena Gomes dos Santos. Oficial Judiciário PJ-5. De 1-1 a 10-3-68, subst. Chefe de Secretaria PJ-1 na 22.ª JCI da Capital. Port. 1-66 de 13-12-66. — Total bruto NCr\$ 110,28. IPASE NCr\$ 5,54 — Total líquido NCr\$ 104,74.

18 — Maria da Conceição Silveira Ferreira da Rosa. Of. Jud. PJ-5 — De 2-2 a 8-3-68, subst. Chefe de Secretaria PJ-1 na JCI de Ribeirão Preto. Port. 5-67 de 23-3-67. Total bruto NCr\$ 51,29. IPASE NCr\$ 2,56. Total líquido NCr\$ 48,73.

19 — Nelson Giovanni de Faveri — Auxiliar Judiciário PJ-6 — De 1-1 a 31-3-68, subst. Porteiro dos Auditórios PJ-4 na JCI de Santo André. Port. 15-66 de 30-12-65. — Total bruto NCr\$ 44,10. IPASE NCr\$ 2,20 — Total líquido NCr\$ 41,90.

20 — Odete Urbano Gonçalves — Oficial Judiciário "PJ-5" — De 26-1 a 28-2-68, subst. Encarregado da Seção PJ-3 na Sala das Homologações Port. SPE 23 a 30-1-67. — Total bruto NCr\$ 25,33. IPASE NCr\$ 1,26. Total líquido NCr\$ 24,07.

21 — Pierre Albert Chagnon — Ajudante de Portaria "PJ-6" — De 13-2 a 15-3-68, subst. Chefe de Portaria "PJ-4" na Portaria. Port. SPE 25 de 27-1-67. — Total bruto NCr\$ 16,29. IPASE NCr\$ 0,81. Total líquido NCr\$ 15,48.

22 — Raymon Garcia Wilson — Servente "PJ-7". De 8-1 a 31-3-68, subst. Chefe de Secretaria PJ-1, na 2.ª JCI, Santos. Port. 5-67 de 12-12-67. — Total bruto NCr\$ 158,12. IPASE NCr\$ 7,90. Total líquido NCr\$ 150,22.

23 — Regina Esther Machado Del Papa — Oficial Judiciário PJ-5. De 1-1 a 9-2-68, subst. Porteiro dos Auditórios PJ-4. JCI de Ribeirão Preto. Port. 6-67 de 23-3-67. — Total bruto NCr\$ 10,21. IPASE NCr\$ 0,51. Total líquido NCr\$ 9,70.

24 — Vilmar Teza — Servente PJ-7. De 2-1 a 1-3-68, subst. Porteiro de Audit. PJ-4, na 2.ª JCI de Curitiba. Port. 2-68 de 2-1-68. Port. 3 de 1-2-66. — Total bruto NCr\$ 50,94. IPASE 2,54. Total líquido NCr\$ 48,40.

25 — Wadi Melik Issa — Port. dos Auditórios "PJ-4" De 1 a 14-1-68, subst. Oficial de Justiça PJ-3 na JCI de Ribeirão Preto. Port. 3-67 de 3-2-67. — Total bruto NCr\$ 7,17. IPASE NCr\$ 0,35. Total líquido NCr\$ 6,82.

Resumo da folha de pagamento de substituição de funcionários do quadro do pessoal da Justiça do Trabalho da 2.ª Região.

1 — Agenor de Mello Pegado — Aux. Judiciário "PJ-7" — De 11-3 a 10-4, subst. Porteiro dos Auditórios "PJ-4". da 1.ª JCI — Port. 3 de 11-3-68. Total bruto NCr\$... 193-21. IPASE — 9,69. Total líquido NCr\$ 183,55.

2 — Arlindo França — Oficial Judiciário "PJ-5" — De 1 a 30-4-68, subst. Chefe de Secretaria "PJ-1", da JCI de Americana (prorrogação). Port. 867 de 14-1-67. Total bruto NCr\$ 232,20. IPASE NCr\$ 11,61. Total líquido NCr\$ 220,59.

3 — Benedito Paes da Silva — Porteiro dos Auditórios "PJ-1" — De 7-2 a 10,3-68, subst. Oficial de Justiça "PJ-3", da JCI de Sorocaba. Port. 268 de 7-2-68. Total bruto NCr\$ 98,26. IPASE NCr\$ 4,91. Total líquido NCr\$ 93,35.

4 — Cláudio J. F. Oliveira — Oficial Judiciário "PJ-5" — De 1-4 a 31-5-68 (prorrogação), subst. Chefe de Secretaria "PJ-1" da 23.ª JCI. Port. 168 de 24-4-67. Total bruto NCr\$ 503,10. IPASE NCr\$ 25,15. Total líquido NCr\$ 477,95.

5 — Hamilton Pollastrini — Oficial Judiciário "PJ-3" — De 6-3 a 31-5-68, subst. Diretora Serviço Judiciário "PJ-1" do TRT. Port. SPE-118 de 28-3-67. Total bruto NCr\$ 309,66. IPASE NCr\$ 15,48. Total líquido NCr\$ 294,18.

6 — Hélio Rocha — Oficial Judiciário "PJ-5" — De 18-3 a 15-68 subst. Chefe de Secretaria "PJ-1" da 19.ª JCI. Port. 168 de 27-5-68. Total bruto NCr\$ 373,23. IPASE NCr\$ 18,66. Total líquido NCr\$ 354,57.

7 — Maria José Azevedo Marques — Oficial Judiciário "PJ-3" — De 1-4 a 31-5-68, subst. Chefe de Secretaria "PJ-1", da 13.ª JCI. Port. 168 de 3-1-68. Total bruto NCr\$ 252,00; IPASE NCr\$ 12,60; Total líquido NCr\$ 239,40.

8 — Raymon Garcia Wilson — Servente "PJ-7" — De 1 a 10-4-68, subst. Chefe de Secretaria "PJ-1" (prorrogação) da 2.ª JCI de Santos. Port. 5-67 de 13-12-67. Total bruto NCr\$ 114,60; IPASE NCr\$ 5,70. Total líquido NCr\$ 108,90.

9 — Rubens Salles — Oficial Judiciário "PJ-4" — De 13-3 a 15-4-68, subst. Chefe de Secretaria "PJ-1" da JCI de São José dos Campos. Port. 168 de 13-3-68 — Total bruto NCr\$ 271,66; IPASE NCr\$ 13,58; Total líquido 258,08.

Dispositivo legal que autoriza a despesa: Lei n.º 5373, de 6-12-1967. O pagamento das substituições acima mencionadas, foi autorizado pelo sr. Ordenador da Despesa do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, em 11-6-68.

Retificação

No D. O. da J., do dia 8 de junho do corrente mês, à página 45, onde se lê:

Resumo da Folha de Pagamento de Substituições ...

4 — Eldah Ebsan Menezes Duarte — Juiz do Trabalho Substituto — Da 30-4-68. ... Portaria SPE-173 ...

Leia-se

4 — Eldah Ebsan Menezes Duarte — Juiz do Trabalho Substituto — Dia 30-4-68 ... Portaria SPE 183 ...

8 — Nelson de Oliveira Meireles — Juiz do Trabalho Substituto ... Portarias SPE-82 de 8-2-68 ...

Leia-se

8 — Nelson de Oliveira Meireles — Juiz do Trabalho Substituto ... Portarias SPE-82 de 9-2-68.

11 — Walter Cotofre.

Leia-se

11 — Walter Cotofre ...

13 — Zélia Martins Brandão — Juiz do Trabalho Substituto de 8 a 13-5-68 na JCI da Capital.

Leia-se

13 — Zélia Martins Brandão — Juiz do Trabalho Substituto de 8 a 13-5-68 na 6.ª JCI da Capital ...

Ata da Sessão N.º 52-68 — Ordinária realizada a 14 de maio de 1968.

As catorze horas do dia catorze de maio de mil novecentos e sessenta e oito, à rua Brigadeiro Tobias, 722, 9.º andar, nesta Capital, reuniu-se o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sob a presidência do Juiz Heli de Miranda Guimarães, com a presença do Secretário do Tribunal, Domingos Manoel Escalera e dos Juizes Fernando de Oliveira Coutinho, Paulo Marques Leite, Wilson de Souza Campos Batalha, Carlos de Figueiredo Sá, Roberto Barreto Prado e Abraão Blay. Aparente o Juiz Antonio Pereira Maraldi. O Juiz João Alberto Bressan compareceu apenas para julgar os processos de sua competência.

Aberta a sessão.

Foi levado ao conhecimento do Tribunal que o Presidente, Dr. Honório Diniz Gonçalves, na data de hoje, foi a Brasília, para tratar de vários assuntos administrativos afins à Justiça do Trabalho desta Segunda Região, devendo ter audiência com o Presidente da República, dada a situação difícil em que se encontra esta Justiça, pois os imóveis ocupados pelas Juntas e por este Egrégio Tribunal, estão sob ameaça de despejo, sendo necessário, como única solução, que se obtenha do Executivo Nacional a desapropriação imediata de imóvel nesta Capital. Em razão disso, houve por bem o Tribunal autorizar o Presidente a ausentar-se da sede, fixando os dias de S. E. na importância máxima permitida, sem qualquer divergência.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretário do Tribunal, lavrei a presente ata, que lida e assinada pelo Presidente, será por mim subscrita.

Heli de Miranda Guimarães, Presidente Substituto Regional. — Domingos Manoel Escalera, Secretário do Tribunal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDOS

Edital A — 157/68

De ordem do Presidente do Tribunal, faço saber que, em sessão realizada no dia 11 de junho do corrente ano, foram publicados os seguintes acordos:

1.º — Proc. TRT/SP — 71/68 — A — Dissídio Coletivo — Acórdão — Capital — Ac. 1679/68

Relator designado: Juiz Abraão Blay
Suscitante: Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de São Paulo, Osasco e Itapeverica da Serra

Suscitado: Viação Cometa S/A. e outros
Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região, por maioria de votos, em homologar o acordo de fls., para que produza efeitos legais, vencido o Juiz Wilson de Souza Campos Batalha. Custas em partes iguais sobre NCr\$ 800,00.

2.º — Proc. TRT/SP — 88/68 — A — Dissídio Coletivo — Acórdão — Piracicaba — Ac. 1680/68

Relator: Juiz Heli Tupinambá Fonseca
Suscitante: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Comerciais de Minérios e Combustíveis Minerais de Piracicaba

Suscitado: Amaral Machado Produtos para Lavoura Ltda. e outros.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região, por maioria de votos, em homologar o acordo de fls., para que produza efeitos legais, vencido o Juiz Wilson de Souza Campos Batalha. Custas em partes iguais sobre NCr\$ 800,00.

3.º — Proc. TRT/SP — 99/68 — A — Dissídio Coletivo — Capital — Ac. 1681/68

Relator: Juiz Heli Tupinambá Fonseca
Suscitante: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Borracha dos Municípios de São Paulo, São Caetano do Sul e Santo André

Suscitado: Sindicato da Indústria de Artefatos de Borracha no Estado de São Paulo

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região, por maioria de votos, em homologar o acordo de fls., para que produza efeitos legais, vencido o Juiz Wilson de Souza Campos Batalha. Custas em partes iguais sobre NCr\$ 800,00.

4.º — Proc. TRT/SP — 101/68 — A — Homologação de Acórdão — Capital — Ac. 1682/68

Relator: Juiz Heli Tupinambá Fonseca
Suscitante: Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de São Paulo, Osasco e Itapeverica da Serra

Suscitados: S/A. Diário de São Paulo e S.A. Diário da Noite

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região, por maioria de votos, em homologar o acordo de fls., para que produza efeitos legais, vencido o Juiz Wilson de Souza Campos Batalha. Custas em partes iguais sobre NCr\$ 800,00.

5.º — Proc. TRT/SP — 102/68 — A — Homologação de Acórdão — S. Caetano do Sul — Ac. 1683/68

Relator designado: Juiz Abraão Blay
Suscitante: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de São Caetano do Sul

Suscitado: Fábrica de Pincéis e Escovas "Ondino" S/A.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região, por maioria de votos, em homologar o acordo de fls., para que produza efeitos legais, vencido o Juiz Wilson de Souza Campos Batalha. Custas em partes iguais sobre NCr\$ 800,00.

6.º — Proc. TRT/SP — 105/68 — A — Dissídio Coletivo — Acórdão — Capital — Ac. 1684/68

Relator: Juiz Fernando de Oliveira Coutinho
Suscitante: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Borracha dos Municípios de São Paulo, São Caetano do Sul e Santo André

Suscitado: Companhia Goodyear do Brasil — Produtos de Borracha

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região, por maioria de votos, em homologar o acordo de fls., para que produza efeitos legais, vencido o Juiz Wilson de Souza Campos Batalha. Custas em partes iguais sobre NCr\$ 800,00.

7.º — Proc. TRT/SP — 107/68 — A — Dissídio Coletivo — Capital — Ac. 1685/68

Relator: Juiz Abraão Blay
Suscitante: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Borracha dos Municípios de São Paulo, São Caetano do Sul e Santo André

Suscitado: Pirelli S/A. Companhia Industrial Brasileira

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região, por maioria de votos, em homologar o acordo de fls., para que produza efeitos legais, vencido o Juiz Wilson de Souza Campos Batalha. Custas em partes iguais sobre NCr\$ 800,00.

8.º — Proc. TRT/SP — 109/68 — A — Homologação de Acórdão — Capital — Ac. 1686/68

Suscitante: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo e outros

Suscitados: Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo e outros

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região, por maioria de votos, em homologar o acordo de fls., para que produza efeitos legais, vencido o Juiz Wilson de Souza Campos Batalha. Custas em partes iguais sobre NCr\$ 800,00.

9.º — Proc. TRT/SP — 112/68 — A — Homologação de Acórdão — Capital — Ac. 1687/68

Relator: Juiz Gilberto Barreto Fragoso